

**FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR - CASANPREV**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2009 E 2008 E PARECER DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

CONTEÚDO

Parecer dos Auditores Independentes

Quadro 1 – Balanços patrimoniais

Quadro 2 – Demonstração dos resultados

Quadro 3 – Demonstração dos fluxos financeiros

Notas explicativas às demonstrações contábeis



Tel.: +55 (48) 3029-6500
Fax.: +55 (48) 3029-6515
www.bdobrazil.com.br

BDO Auditores Independentes
Av. Rio Branco, 404 - sala 1203 - Torre I
Florianópolis - SC - Brasil
88015-200

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras da
Fundação CASAN de Previdência Complementar - CASANPREV
Florianópolis - SC

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Fundação CASAN de Previdência Complementar - CASANPREV (“Entidade”) em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados e dos fluxos financeiros correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é expressar opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação CASAN de Previdência Complementar - CASANPREV em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações e seus fluxos financeiros correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras da
Fundação CASAN de Previdência Complementar - CASANPREV
Florianópolis - SC

4. A Entidade iniciou suas atividades com base na autorização da Portaria nº 2.137 de 19 de março de 2008 da SPC - Secretaria de Previdência Complementar. Entretanto, conforme mencionado na nota explicativa nº 7, a continuidade normal de suas atividades e a capacidade de realização das obrigações com os participantes do plano está condicionada à transferência por parte da patrocinadora, Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, dos recursos relativos aos serviços passados, no montante de R\$ 79.048 mil em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 74.098 mil em 2008), que serão repassados em até 96 meses. Adicionalmente, conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a capacidade de geração de receitas para fazer frente às despesas administrativas está condicionada ao recebimento do passivo atuarial acima mencionado, e a consequente amortização da insuficiência do programa administrativo correspondendo ao montante de R\$ 680 mil naquela data (R\$ 357 mil em 2008).

Florianópolis, 17 de maio de 2010

Claudio Henrique Damasceno Reis
Sócio-Contador
CRC SC-024494/O-1
BDO Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" SC

QUADRO 1

FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Em milhares de reais)

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
DISPONIVEL	19	3	EXIGIVEL OPERACIONAL (nota 6)		
REALIZAVEL (nota 4)			Programa previdencial	29	1
Programa previdencial	980	525	Programa administrativo	691	459
Programa administrativo	689	357		720	460
Programa de investimentos:			EXIGIVEL ATUARIAL (nota 7)		
Renda fixa	8.092	864	Provisões matemáticas:		
Renda variável	781	-	Benefícios a conceder	82.911	74.457
	10.542	1.746	Provisões matemáticas a constituir	(79.048)	(74.098)
PERMANENTE (nota 5)				3.863	359
Imobilizado	30	9	RESERVAS E FUNDOS (nota 8)		
	30	9	Equilíbrio técnico:		
TOTAL DO ATIVO	10.591	1.758	Superávit técnico acumulado	6.008	939
				6.008	939
			TOTAL DO PASSIVO	10.591	1.758

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 2

FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em milhares de reais)

	2009	2008
PROGRAMA PREVIDENCIAL		
Recursos coletados	8.727	1.388
Recursos utilizados	(10)	-
Custeio administrativo	(611)	(97)
Resultado dos investimentos previdenciais	466	7
Constituições de provisões atuariais	(3.503)	(359)
	<hr/>	<hr/>
Superavit tecnico	5.069	939
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
Recursos oriundos de outros programas	611	97
Resultado dos investimentos administrativos	3	8
Receitas	8	-
Despesas	(622)	(105)
	<hr/>	<hr/>
Constituições de fundos	-	-
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
Renda fixa	434	15
Renda variável	36	-
Custeio administrativo	(3)	(8)
Resultados transferidos para outros programas	(467)	(7)
	<hr/>	<hr/>
Constituições de fundos	-	-
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 3**FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Em milhares de reais)**

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
PROGRAMA PREVIDENCIAL		
Entradas		
Recursos coletados	8.727	1.388
Recursos a receber	(455)	(525)
Outras exigibilidades	28	1
	<u>8.300</u>	<u>864</u>
Saídas		
Recursos utilizados	(10)	-
	<u>(10)</u>	<u>-</u>
	<u>8.290</u>	<u>864</u>
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
Entradas		
Receitas	8	-
Receitas futuras	-	350
Outros realizáveis	-	2
	<u>8</u>	<u>352</u>
Saídas		
Despesas	(622)	(105)
Despesas a pagar	234	107
Despesas futuras	(332)	(357)
Permanente	(21)	(9)
Permanente	(2)	-
	<u>(743)</u>	<u>(364)</u>
	<u>(735)</u>	<u>(12)</u>
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
Renda fixa	(6.794)	(849)
Renda variável	(745)	-
	<u>(7.539)</u>	<u>(849)</u>
Fluxo nas disponibilidades	<u>16</u>	<u>3</u>
Disponibilidade final	19	3
Disponibilidade inicial	<u>3</u>	<u>-</u>
Variação nas disponibilidades	<u>16</u>	<u>3</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Casan de Previdência Complementar - Casanprev é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma de sociedade de previdência complementar nos termos do art. 202 da Constituição Federal e da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, e normas subseqüentes, autorizada a funcionar pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, através da Portaria n.º 2.137 de 19 de março de 2008, considerando também a Portaria n.º 2.341 de 4 de julho de 2008 e Portaria 2.467 de 18 de agosto de 2008, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado. Patrocinadoras da Casanprev, a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN e a própria Casanprev, patrocinadoras instituidoras do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN - Plano CASANPREV (CNPB 20.080.023-65).

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Casanprev tem por objetivo a constituição e a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, como também desenvolver atividades previdenciárias afins.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições das Patrocinadoras e de seus participantes, doações, legados e auxílios e das receitas das aplicações e investimentos, bem como da utilização de seus bens.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a Casanprev não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social para as entidades fechadas de previdência complementar, de acordo com as resoluções do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC) n.º 5, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. Essas demonstrações não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo.

As demonstrações contábeis estão apresentadas de forma consolidada, comparativa com o mesmo período do exercício anterior. Para efeito de comparabilidade, devemos levar em consideração que no exercício de 2008 a entidade entrou em atividade no mês de agosto.

A escrituração contábil da Entidade é feita de forma a segregar os direitos e obrigações do plano de benefício de forma autônoma, livre e desvinculada.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Resultado das operações

Os registros contábeis são realizados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computados os recursos coletados, as receitas e as rendas ou variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, os recursos utilizados, as despesas e as deduções ou variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

b. Programas

A contabilidade da Casanprev é elaborada por planos de benefícios segregados em três Programas: Previdencial, Administrativo e de Investimentos, formando um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas. As definições seguintes demonstram suas características:

Programa Previdencial: destinado ao registro contábil dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

Programa Administrativo: destinado ao gerenciamento da administração dos planos de benefícios.

Programa de Investimentos: destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos da EFPC.

c. Programa de Investimentos

Em atendimento à Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias:

- i. Títulos para negociação: registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor provável de realização.

- ii. Títulos mantidos até o vencimento: títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais devem ser avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os títulos e valores mobiliários são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos ou deduzidos das variações negativas ocorridas até a data do balanço, de acordo com o critério de marcação a mercado, determinado pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, alterada pela Instrução CVM nº 465, de 20 de fevereiro de 2008.

d. Ativo permanente

Os bens que constituem o Permanente são registrados ao custo de aquisição e ajustados por depreciação calculada pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens.

e. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas por atuário responsável. Representam os compromissos líquidos futuros assumidos com relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e seus beneficiários.

f. Transferências interprogramas

As transferências interprogramas são efetuadas nas contas de resultados de cada programa, para registrar as cobranças e repasses de recursos entre os citados programas, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002 (alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 10, de 5 de julho de 2002).

g. Demonstrações dos fluxos financeiros

Os saldos dos fluxos financeiros são derivados das variações ocorridas nos respectivos Programas - previdencial, administrativo e de investimentos. Nos Programas previdencial e administrativo as entradas e saídas são apresentadas em separado, ao passo que no Programa de investimentos são apresentadas por subgrupo.

h. Registro das despesas

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta, combinada com rateio de despesas comuns à administração previdencial e de investimentos.

4. REALIZÁVEL

PROGRAMA PREVIDENCIAL

	2009	2008
Recursos a receber		
Patrocinador(es)	476	263
Participantes	504	262
	980	525
	980	525

Refere-se aos recursos a receber da patrocinadora CASAN e de participantes, referentes a contribuições normais do mês de dezembro e abono anual, com vencimento em janeiro de 2009.

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

	2009	2008
Insuficiência Programa Administrativo	680	357
Outros realizáveis	9	-
	689	357
	689	357

Refere-se à insuficiência de receitas necessárias para fazer frente às despesas do programa administrativo. Conforme descrito na nota explicativa nº 6, em julho de 2008, a Patrocinadora Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN adiantou o montante de R\$ 350 como antecipação das despesas administrativas, o qual será descontando do recebimento do passivo atuarial a ser recebido.

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2009 a Entidade possuía os seguintes investimentos marcados ao seu valor de mercado, conforme determinação do Conselho Monetário Nacional (CMN), em garantia das reservas técnicas:

	2009	2008
RENDA FIXA		
Certificado de depósito bancário		
Banco do Brasil	1	35
Quotas de fundos de investimento financeiro		
Bradesco - GAP Institucional	934	-
Itaú - Infinity Institucional FIM	7.157	829
Total renda fixa	8.092	864
RENDA VARIÁVEL		
Quotas de fundos de ações		
Itaú - Infinity Selection	781	-
Total renda variável	781	-
Total programa investimentos	8.873	864

5. PERMANENTE

	Taxa anual depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	
				2009	2008
Móveis e utensílios	10%	19	1	18	-
Máquinas e equipamentos	10%	2	-	2	-
Periféricos	10%	1	-	1	-
Sistemas operacionais	20%	2	1	1	2
Computadores	20%	10	2	8	7
		34	4	30	9

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

PROGRAMA PREVIDENCIAL

Registra os valores a pagar à Mongeral, para custeio dos benefícios de risco, contratados, com vencimento em janeiro de 2010.

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Registra as despesas a pagar relativas ao Programa Administrativo, decorrentes de fornecedores e encargos tributários, e as retenções a recolher com vencimentos em janeiro. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

	2009	2008
Despesas a pagar		
Salários a pagar	-	13
Encargos e retenções sobre a folha de pagamentos	22	10
Provisões	21	21
Pessoal cedido da CASAN	281	51
Tributos	3	2
Fornecedores	14	10
Receitas futuras		
Antecipação para custeio administrativo	350	350
Outras exigibilidades		
Depósitos a identificar	-	2
	<u>691</u>	<u>459</u>

Em julho de 2008, a Patrocinadora Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN efetuou o aporte inicial de R\$ 350 para fazer face aos gastos de implementação da Casanprev, sendo que o montante será devolvido a partir de janeiro de 2011 em parcelas mensais até o final de 2012.

7. EXIGÍVEL ATUARIAL

Registra o valor das provisões atuariais correspondente ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN - Plano CASANPREV. A composição consolidada do exigível atuarial, em 31 de dezembro era a seguinte:

	2009	2008
Provisões matemáticas		
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	1.598	217
Benefício definido	116.119	112.628
(-) Outras contribuições da Geração atual	(34.806)	(38.388)
	<u>82.911</u>	<u>74.457</u>
Provisões matemáticas a constituir		
(-) Serviço passado	(79.048)	(74.098)
	<u>(79.048)</u>	<u>(74.098)</u>
	<u>3.863</u>	<u>359</u>

BENEFÍCIOS A CONCEDER

Os benefícios a conceder referem-se aos valores dos compromissos líquidos ainda não concedidos, cujo montante de R\$ 82.911 corresponde à diferença entre do valor atual dos benefícios futuros e o valor atuarial das contribuições normais futuras.

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR

As provisões matemáticas a constituir são decorrentes de serviço passado dos participantes. Representam um compromisso da Patrocinadora Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN com o plano, porém sem formalização em contrato. Os valores serão aportados pela Patrocinadora quando da necessidade do plano, em até 96 meses, mediante a liquidação de imóveis oferecidos pela Patrocinadora.

O montante de R\$ 79.048 em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 74.098 em 2008) refere-se à atualização atuarial em 31 de dezembro de 2008 do montante de R\$ 69.644 levantando em 31 de dezembro de 2007 no planejamento inicial do plano pelo atuário responsável. Este montante está contemplado pela Patrocinadora como aportes a serem realizados ao plano previdenciário.

8. RESERVAS E FUNDOS

Registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais, deduzidos das provisões matemáticas a constituir e apresentava os seguintes saldos em 31 de dezembro:

	2009	2008
Equilíbrio técnico		
Superávit técnico acumulado		
Reserva de contingências	965	90
Reserva para ajuste do plano	5.043	849
	6.008	939

Em 31 de dezembro de 2009, o plano de benefícios CASANPREV apresentou superávit técnico acumulado no montante de R\$ 6.008, decorrente da diferença entre o exigível atuarial, dado pelas provisões matemáticas no montante de R\$ 3.863 e o ativo líquido do plano no montante de R\$ 9.871.

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, a reserva de contingências corresponde a 25% do total das provisões matemáticas e a reserva para ajuste do plano registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais no que superar 25% do total das provisões matemáticas.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

PROGRAMA PREVIDENCIAL

A contabilização dos recursos coletados e utilizados do Programa Previdencial é efetuada em atendimento ao Princípio da Competência, de acordo com o previsto no estatuto e no regulamento do plano, em conformidade com a Planificação Contábil Padrão das EFPC e de forma a possibilitar a prestação de informações de natureza estatística, entre outras.

Recursos coletados

Registra as contribuições normais, contribuições para cobertura de risco, contribuições extraordinárias e portabilidades previdenciais oriundas das patrocinadoras e dos participantes referentes ao custeio do plano de benefícios, prevista na adesão ao plano, conforme segue:

	2009	2008
Patrocinadora		
Normais	3.656	692
Serviço Passado Contratado	1.368	-
Participantes		
Normais	3.656	691
Extraordinárias	-	-
Autofinanciados		
Normais	47	6
	8.727	1.389

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

São consideradas como receitas do Programa Administrativo somente aquelas geradas no próprio Programa, decorrentes do rebate de taxa de comissão pela venda de plano de cobertura de benefícios de risco, as doações recebidas e os acordos de cooperação técnica. Este procedimento visa evidenciar as receitas reais dos Programas e não contraria a filosofia de segregação dos mesmos.

No que tange às despesas administrativas relativas ao plano CASANPREV, são custeadas pela patrocinadora e pelos participantes, nos termos do plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, observada a legislação vigente. Como resultado da aplicação da alíquota de 7% sobre o valor dos recursos coletados, o custeio administrativo apresentou o montante de R\$ 611 em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 97 em 2008).

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

É o programa destinado ao gerenciamento das aplicações dos recursos da Entidade, e apresenta os resultados líquidos dos diversos segmentos de aplicação. As contas de resultados do programa de investimentos estão demonstradas pelo Princípio de Competência, registrando as rendas e variações positivas, ajustadas pelas deduções e variações negativas diretamente relacionadas com títulos de renda fixa e variável.

TRANSFERÊNCIAS INTERPROGRAMAS

O resultado líquido dos investimentos foi totalmente revertido para remuneração das contas individuais dos participantes do plano de benefícios previdenciais conforme sistema de avaliação de cotas diárias, e o saldo líquido do programa administrativo observada a participação de cada programa no montante aplicado.

10. GESTÃO DOS RECURSOS

A Casanprev terceiriza parte da gestão dos recursos garantidores das provisões matemáticas, mediante contratação de instituição especializada na gestão de recursos de terceiros.

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTAS

O Conselho de Gestão de Previdência Complementar aprovou a Resolução MPS/CGPC nº 28, em 26 de janeiro de 2009, a qual define o novo plano de contas para as entidades fechadas de previdência complementar, cujas principais diretrizes estabelecidas são:

- Ser estruturado para o negócio (previdência; assistência à saúde; e gestão administrativa).
- Aumentar a visibilidade e transparência das operações ativas e passivas.
- Ser focado no plano de benefícios.
- Proporcionar informações precisas e simplificadas para o público interno e externo das entidades fechadas de previdência complementar.

Em decorrência da aprovação da Lei nº 11.638/07, a norma aprovada busca alinhar a contabilidade dos fundos de pensão brasileiros às normas internacionais, especificamente o *International Accounting Standard* nº 26/1994 – *Accounting and Reporting by Retirement Benefit Plans* – IAS 26.

O novo plano de contas criou ainda uma conta específica para o fomento de novos planos de benefícios, que poderá ter os gastos pré-operacionais diferidos pela entidade fechada de previdência complementar em até 60 meses, contados a partir da data da aprovação do plano pela SPC. O diferimento dos gastos está condicionado à comprovação, por meio de estudo de viabilidade, da capacidade do plano de benefícios de gerar receitas suficientes para cobrir suas respectivas despesas administrativas.

A data para entrada em vigência da nova regra é 1º de janeiro de 2010. Desse modo, a adaptação da Entidade ocorrerá no prazo previsto pela Resolução.

* * *